

B A L A N C O F I N A N C E I R O

EXERCICIO: 2018 MES DE REFERENCIA: DEZEMBRO

I N G R E S S O S				D I S P E N D I O S		
ESPECIFICACAO	NOT EXP	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITA ORCAMENTARIA (I)				DESPESA ORCAMENTARIA (VI)	545.368,28	490.234,33
ORDINARIA	001			ORDINARIA	545.368,28	490.234,33
0001-RECURSO LIVRE				0001-RECURSO LIVRE	545.368,28	490.234,33
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		610.965,33	490.234,33	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		
RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS (III)		92.175,92	83.322,69	PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS (VIII)	88.570,36	83.322,69
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		3.383,84		RESTOS A PAGAR		
DEPOSITOS RESTITUIVES E OUTROS RECEBIMENTO		88.792,08	83.322,69	DEPOSITOS RESTITUIVES E OUTROS PAGAMENTOS	88.570,36	83.322,69
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)				SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	69.202,61	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		703.141,25	573.557,02	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	703.141,25	573.557,02

B A L A N C O F I N A N C E I R O

EXERCICIO: 2018 MES DE REFERENCIA: DEZEMBRO

ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL			EXERCICIO ANTERIOR		
	RECEITA ORCAMENTARIA	DEDUCAO RECEITA ORCAMENTARIA	SALDO	RECEITA ORCAMENTARIA	DEDUCAO RECEITA ORCAMENTARIA	SALDO
	(a)	(b)	(c)=(a - b)	(d)	(e)	(f)=(d - e)
T O T A L						

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota Explicativa 001:

Nota 1 - Despesas Orcamentarias: Sao apresentados os valores empenhados.  
 Nota 2-Recebimento e pagamentos extraorcamentarios: os itens desses grupos cor respondem aos ingressos e dispendios que, na forma do paragrafo unico do art.3 e art 103 da Lei 4320/64 se referem a operacoes que nao transitam pelo orcamento, bem como a contrapartida das inscricoes(ingressos)e pagamentos(dispendios) de restos a pagar processados e nao processados.

Nota Explicativa Geral:

Nota 1 - Despesas Orcamentarias: Sao apresentados os valores empenhados.  
 Nota 2-Recebimento e pagamentos extraorcamentarios: os itens desses grupos cor respondem aos ingressos e dispendios que, na forma do paragrafo unico do art.3 e art 103 da Lei 4320/64 se referem a operacoes que nao transitam pelo orcamento, bem como a contrapartida das inscricoes(ingressos)e pagamentos(dispendios) de restos a pagar processados e nao processados.

CLAITON RIBEIRO DA SILVA  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO  
 107.447.307/83

RUBENS DA SILVA MARTINS  
 CONTADOR